

# CARTILHA PRÊMIO MAIS JUSTIÇA 2022



# IDENTIDADE INSTITUCIONAL



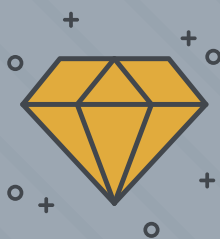
**Missão**

Assegurar a Justiça e a  
Pacificação Social



**Visão**

Ser reconhecida pela sociedade  
como uma instituição que realiza a  
Justiça de forma efetiva



**Valores**

Credibilidade, Acessibilidade, Inovação,  
Transparência, Sustentabilidade, Ética,  
Probidade, Eficiência, Segurança  
Jurídica, Imparcialidade e Resolutividade.

# RESOLUÇÃO TJPI 261/2022

Institui o Prêmio Mais Justiça e regulamenta a Lei Complementar nº 230/2017 no que se refere à Gratificação por Incremento de Produtividade.

**Valor total da Premiação em 2022: 5.000.000,00**

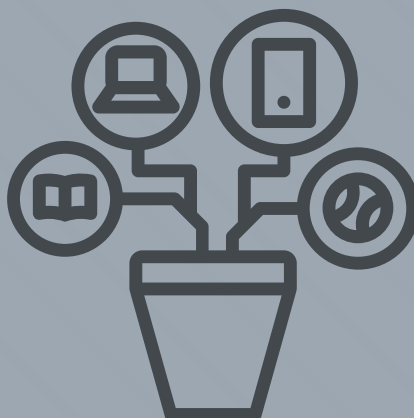
## **Modalidades:**

I Gratificação-Prêmio por Incremento de Produtividade - 50% do valor total

II Gratificação-Prêmio por Redução de Despesas - 20% do valor total

III Gratificação-Prêmio por Melhoria na Qualidade dos Serviços Prestados - 29,5% do valor total

IV Gratificação-Prêmio por Inovação - 0,5% do valor total



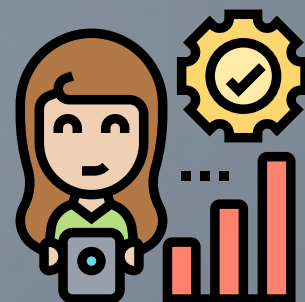
# MODALIDADES I, II, III

## I Gratificação-prêmio por incremento de produtividade

Valor destinado: 2.500.000,00

Quem participa: Todas as unidades

- **META:** A média mensal de processos baixados do TJPI no período de apuração deve ser igual ou superior a 17.196 processos baixados.



## II Gratificação-prêmio por redução de despesas

Valor destinado: 1.000.000,00

Quem participa: Todas as unidades

- **META:** Reduzir em 10% a média mensal das despesas do TJPI com energia, água, papel próprio, gastos de impressão e copos descartáveis para água e café em relação à média mensal do ano anterior.



Média Mensal de 2021: R\$ 584.432,02

## III Gratificação-prêmio por melhoria na qualidade dos serviços prestados

Valor destinado: 1.475.000,00

Quem participa: Todas as unidades

- **META:** Avançar em pelo menos duas posições no Prêmio CNJ de Qualidade 2022 em relação ao ano anterior.



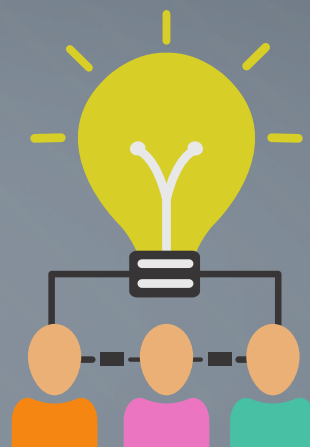
Posição em 2021: 20ª

# MODALIDADE IV

## IV Gratificação-prêmio por inovação

Valor destinado: 25.000,00

Quem participa: Autores das Boas Práticas Inscritas no Banco de Boas Práticas do TJPI



A Gratificação-Prêmio por Inovação será paga aos três melhores projetos ou práticas inovadoras selecionados pela comissão julgadora do Prêmio Melhores Práticas, conforme Provimento Conjunto nº 49/2021, que institui e regulamenta o Banco de Boas Práticas no Poder Judiciário do Estado do Piauí.

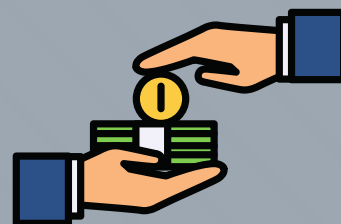
Na hipótese da prática inovadora ou do projeto premiado ter sido elaborado em autoria conjunta, o valor da gratificação-prêmio será rateado entre os(as) autores(as).

### Etapas:

- Até 30/09 - Inscrições
- De 01 a 30/10 - Escolha das 5 melhores Práticas pela Comissão
- Durante a 2ª e 3ª semanas de novembro - Escolha das 3 melhores práticas pelos magistrados(as) e servidores(as)

### Valor da gratificação-prêmio:

- 1º Lugar - R\$ 12.500,00
- 2º Lugar - R\$ 7.500,00
- 3º Lugar - R\$ 5.000,00





# APURAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

## **PARA AS MODALIDADES I E II, OCORRERÁ EM DUAS ETAPAS:**

- **1ª Etapa**

- Meses considerados: janeiro a outubro
- Apuração e divulgação dos resultados: novembro
- Premiação: dezembro

- **2ª Etapa**

- Meses considerados: janeiro a dezembro
- Apuração e divulgação dos resultados: janeiro
- Premiação: fevereiro

## **Para as modalidades III e IV, correrá em uma única etapa:**

- Apuração e divulgação dos resultados: novembro
  - Premiação: dezembro
-

# CONSIDERAÇÕES FINAIS

Se a meta da modalidade I, II ou III for atingida, o valor destinado para a gratificação-prêmio, respectivo à modalidade, será dividido igualmente entre 100% dos(as) servidores(as) efetivos(as) e comissionados(as). Caso, a meta não seja atingida, o valor destinado será remanejado para outro projeto e/ou atividade.

O pagamento da Gratificação-Prêmio de cada modalidade do Prêmio Mais Justiça ocorrerá, parcial ou integralmente, por ocasião do Encontro Anual da Estratégia, evento previsto na Agenda Estratégica Anual do Poder Judiciário do Piauí regulamentada pelo Provimento Conjunto nº 48/2021.

Após a apuração e disponibilização dos resultados pelo Sistema Eletrônico de Informação - SEI, para cada um dos juízos ou setores vinculados, os interessados poderão impugnar os resultados junto à SEGES, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da abertura do documento, ou a contar do prazo de 02 (dois) dias úteis, independentemente de sua abertura.

---



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ



**SEGES**

Secretaria de Gestão Estratégica  
Tribunal de Justiça do Piauí - TJPI